



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL- CREA/PB			
Órgão de origem	Comissão de Ética Profissional do Crea/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>31/2024</u>
			Processo Nº *****/2023
Assunto:	: Aprovação do Relatório da Comissão de Ética Profissional		
Interessado	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-PB.		

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Nº **14/2024**, realizada na modalidade híbrida, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **leure Amaral Rolim** (coordenador), Eng^a Eletric. **Gláucia Suzana Batista Pereira**, Eng. Mec./Seg. Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho** e Eng^a Civ. **Maria Assunção de Lucena T. Martins**, apreciando o Processo Nº *****/2023, que trata sobre denúncia de execução do projeto em desconformidade com o projeto original do Condomínio Residencial *****. *Obra executada pela Construtora *****_****_** e a engenheira civil *****, RNP *****, e; **considerando** a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o § 1º do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; **considerando** os termos do Relatório, onde aponta que não foi identificada conduta de infração antiética cometida pela profissional Engenheira Civil *****, RNP *****.*

DELIBEROU:

1) Pela aprovação por unanimidade do Relatório emitido pela Comissão de Ética Profissional, onde solicita o arquivamento da denúncia, uma vez que não ficou demonstrado por parte da profissional denunciada Engenheira Civil *****, RNP *****, conduta vedada ao Artigo 10 da Resolução 1002/2002, do Confea.

2) Deverá o referido Relatório ser encaminhado para a Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, com objetivo de cumprir com o que determina o Art. 28 da Resolução Nº 1.004/2003 do Confea.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2024.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho leure Amaral Rolim
Coordenador da Comissão de Ética Profissional-Crea/PB